

ACÓRDÃO Nº 1723/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.199/2016-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Carlos Jansen Mota Sousa (587.415.692-53); Clidenor Simões Plácido Filho (064.589.553-91).
4. Entidade: Município de Sítio Novo/MA.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Amadeus Pereira da Silva (4.408/OAB-MA) e outros, representando Clidenor Simões Plácido Filho.
 - 8.2. Priscila Ferraz Martins (10.531/OAB-MA) e outros, representando Carlos Jansen Mota Sousa.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam recursos de reconsideração interpostos por Clidenor Simões Plácido Filho e Carlos Jansen Mota Sousa, ex-prefeitos de Sítio Novo/MA, contra o Acórdão 8.609/2018-TCU-Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, imputou-lhes débito e aplicou-lhes multa,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento no arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento aos presentes recursos de reconsideração, mantendo-se inalterado o Acórdão 8.609/2018-TCU-Primeira Câmara;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão aos recorrentes.
10. Ata nº 5/2020 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 3/3/2020 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1723-05/20-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral